

RESOLUÇÃO Nº 18/2010

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na sessão plenária ADMINISTRATIVAI do dia 07 do corrente mês; e,

Considerando o que estabelece o inciso I, do art. 1º da Resolução nº 11/2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.- PETIC

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE ABRIL DE 2010.

Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO Presidente